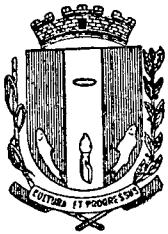


of 163-60



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO N° 105-64

Considerando que, deveria ser o páteo da estação cartão de visita para os que aqui chegam por via férrea, e atendendo ainda a pedidos de inúmeros pirassununguenses, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais que estude a possibilidade de tornar àquèle páteo numa praça ajardinada, fechando as duas paſſagens interna para véſculos e abrindo uma via pública ao lado do depóſito de aguardente da firma Gambagorte, entre as ruas Duque de Caxias e XV de Novembro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1964.

Laurindo Cellin

Laurindo Cellin

Aprovado. Ao Snr. Prefeito, para os
devidos fins.

sessão das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de 10 de 1964

Góis
Presidente